



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 2.417/2022/SMA

Carlos Barbosa, 8 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Lucilene Marchi,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 37/2022.



Senhora Presidente,

Inicialmente, a pedido da Secretária de Saúde, gostaríamos de dizer que a Secretaria de Saúde está sempre de portas abertas para recebê-los e esclarecer fatos que eventualmente possam surgir. Acreditamos que a facilitação na comunicação entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo é a melhor forma de trabalho para todos, mas entendemos a importância de respostas aos pedidos de informações quando somente uma conversa não conseguir sanar dúvidas.

Em atenção ao Pedido de Informação nº 37/2022, informamos, conforme manifestação da Comissão de Sindicâncias, Secretaria da Saúde e RH, o que segue:

1. A busca por processos relacionados à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/09/2022, resultou na quantidade de seis, os quais são elencados a seguir:

1.1 - Processo nº 4984/2022, Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD em desfavor de Helena Piegas Rodrigues, instaurada pela Portaria nº 1.211, em 13 de outubro de 2022, motivado por denúncia da Secretária Municipal da Saúde;

- Processo nº 5185/2022, Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em desfavor de Andressa Finger, instaurado pela Portaria nº 1.221, em 17 de outubro de 2022, motivado por denúncia da Secretária Municipal da Saúde;

- Processo nº 4602/2022, Sindicância Administrativa Investigatória - SI, instaurada pela Portaria nº 1.244, em 24 de outubro de 2022, motivado por denúncia da Secretário Municipal da Fazenda;

- Processo nº 5437/2022, Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em desfavor de Josiane Lenusa Nunes Viegas, instaurado pela Portaria nº 1.258, em 27 de outubro de 2022, motivado por denúncia da Secretária Municipal da Saúde;

- Processo nº 4997/2022, Sindicância Administrativa Investigatória - SI, instaurado pela Portaria nº 1.284, em 10 de novembro de 2022, motivado por denúncia da Secretário Municipal da Fazenda; e





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- Processo nº 6000/2022, Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD, em desfavor de Elson Zaro, instaurada pela Portaria nº 1.333, em 29 de novembro de 2022, motivado por denúncia da Secretária Municipal da Saúde.

2. As Inscrições do Processo Seletivo I/2020 para a função de enfermeiro foram a partir das 08h do dia 25/05/2020 até as 23h59min do dia 29/05/2020, homologação do resultado final em 13/07/2020, sendo que a validade do mesmo era até 12/07/2022, o qual não foi renovado e ninguém foi convocado, tendo em vista a existência de banca válida de Concurso (2019), a qual tem prioridade sobre os Processos Seletivos para chamamentos para contratação temporária. A convocação para contratação temporária é feita através de portaria, convocando todos os candidatos aprovados para manifestarem interesse na contratação por tempo determinado.

2.1 Não temos banca válida de Processo Seletivo para serem chamados, apenas de concurso (2019), a qual é utilizada também para contratação temporária, estando disponível no site do Município, na aba CONCURSO.

2.2 As últimas contratações, a partir de 2020, são todas realizadas através de chamamento da banca de Concurso (2019).

3. O horário de enfermeiro das 18h à meia-noite foi criado a partir do momento que o Posto de Saúde teve alteração em seu funcionamento, passando seu atendimento das 06h à meia-noite. Lembrando que, conforme Lei Municipal nº 685/1990, o cargo de Enfermeiro tem sua carga horária de 40 horas semanais, portanto, esses horários são modificados conforme necessidade da Secretaria da Saúde, como por exemplo, licença saúde, férias, licença prêmio, aumento de demanda em determinado horário, entre outros.

4. O Edital de homologação final, assim como a lista de candidatos inscritos no Processo Seletivo III/2022, a qual está disponível no site da Prefeitura, na aba PROCESSO SELETIVO.

4.1 Por se tratar de Processo Seletivo, as contratações por tempo determinado são conforme a necessidade da Secretaria. Neste momento, está sendo realizada a contratação temporária de um técnico de enfermagem para atuar no SAMU, devido ao afastamento de uma servidora efetiva por motivo de licença saúde, sem previsão, neste momento, de outra contratação.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

